



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

DECRETO Nº 006/2000.

TRANSPÕE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME DISPÕES O ITEM 3º  
ART. 4º DA LEI Nº 926/99 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

VALDIR SCHAPPO, Prefeito do município de Luís Alves, no uso de suas atribuições e de conformidade com dispositivo da Lei municipal nº 926/99 de 21/12/99, faz saber a todos os habitantes do município de Luís Alves, que:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Suplementado o seguinte item orçamentário:

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA  
1.006 - Mecanização Agrícola  
4120 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 95.000,00

Art. 2º - Utilizar-se-á como recursos para a suplementação prevista no artigo 1º deste decreto, o resultado da anulação parcial do seguinte item orçamentário:

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2.022 - Reserva de Contingência.....R\$ 95.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Alves, 19 de abril de 2000.

VALDIR SCHAPPO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado o presente decreto na data supra

TULIO MARCÍO DA SILVA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO